



----- **Ata N.º 20/2017** -----

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Porto Moniz de 2017-2021; --
2. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente com autorização para subdelegar; -----
3. Período antes da ordem do dia; -----
4. Fixação de Vereadores a Tempo Inteiro; -----
5. Informação do despacho de nomeação dos membros de apoio ao Presidente e designação de Vice-presidente; -----
6. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal; -----
7. Balancete; -----
8. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Seleção e Renovação das Bolsas de Estudo; -----
9. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho “Porto Moniz Trabalho+”; -----
10. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de “Apoio à Natalidade e Educação Pré-escolar”; -----
11. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----
12. Designação de Gestor de Procedimento; -----
13. Ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da Delegação de Competências, tomada na reunião datada de 28 de outubro de 2013, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei nº 47/2005, de 29 de agosto; -----



14. Reunião Pública. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Rui Nelson da Silva Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente, dando as boas vindas ao novo executivo camarário, desejando que todos, sem exceção, se empenhem no desempenho das suas funções, tendo sempre presentes que a razão de ser da nossa presença no Salão Nobre do Município de Porto Moniz, deve-se à confiança depositada pela população do nosso Concelho, esperando que no fim do nosso mandato as pessoas se sintam satisfeitas com o nosso desempenho, independentemente das posições que ocupamos. -----

1. Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Porto Moniz de 2017-2021 --

De acordo com a alínea a) do artigo 39.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, procedeu-se à discussão do Regimento, que se encontra apenso a esta ata: -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor que a Câmara delibere a aprovação do seguinte Regimento das Reuniões da Câmara Municipal do Porto Moniz de 2017-2021, nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

2. Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente com autorização para subdelegar; -----

Nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação em conjugação com os artigos 44.º a 47.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e respectivas alterações; -----

Considerando que a desconcentração de decisões produz um reflexo evidente na qualidade dos serviços a prestar aos Municípios; -----

Atendendo ainda a que, o número e extensão das matérias da competência da Câmara Municipal de Porto Moniz, delegadas no Presidente da Câmara, conferem maior eficácia e celeridade na gestão do Município; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere delegar no Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, com a faculdade de subdelegar em qualquer dos Vereadores, por sua decisão e escolha, as competências atribuídas por lei à Câmara, que se encontra apenso a esta ata e dela faz parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com 4 votos a favor do Partido Socialista e 1 abstenção do Partido Social Democrata. -----

3. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que no próximo fim de semana irá juntamente com Vice-Presidente Luís Teixeira e com o Adjunto José António, ao Porto Santo com os Assistentes Operacionais, Trabalhadores que não tiveram oportunidade de usufruir desta viagem da primeira vez. -----

Informou que o Porto Moniz teve o Tiago Martins a representar Portugal na Pesca Desportiva no Campeonato do Mundo sub 21, realizado em França, tendo sido acompanhado por dois dirigentes do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, da secção de Pesca. -----

Mais informou, que na próxima semana realiza-se na África do Sul, o Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva, em que o atleta do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, Nuno Roberto Berimbau Barradas, faz parte da respetiva Selecção Nacional, sendo acompanhado pelo Senhor Presidente, que aproveitará a oportunidade para comunicar com a Comunidade Madeirense radicada naquele País, de forma particular, com os naturais do nosso Concelho. -----

O Vice-presidente deu as boas vindas aos novos Vereadores. Vereador Nélio desejou também as boas vindas e uma vez que foi referido que o Vereador Rui Nelson é o representante da Federação de Montanha, solicita a sua colaboração para legalizar o Parque de Campismo de Porto Moniz. O Vereador Rui Nelson concordou em ajudar. A Vereadora Graciela Silva apresentou o compromisso de fazer o seu melhor. O Vereador Rui Nelson será um elemento apaziguador, acha que a crítica construtiva será sempre tendo em vista o Porto Moniz, Concelho que tanto gosta. Vai sempre colaborar, como irá acontecer este sábado. Tem uma questão: Porque é que alguns funcionários



mudaram de função e se há maneira de apaziguar esta situação, porque foi informado através do Jornal da Madeira que estão a ter represálias. -----

Em resposta o Senhor Presidente disse que espera que o mandato corra sempre pela positiva, apesar de todas as situações que possam surgir. O Senhor Presidente disse: Emanuel Câmara quando chegou, fez questão de não efetuar grandes alterações no que ao Pessoal dizia respeito, dizendo sempre que quanto maior a liberdade, mais responsabilidade. Muitos aproveitaram e outros abusaram. Teve respeito para com todos, depois de 20 anos na oposição. Houve um passado que soube ultrapassar e controlou a sua equipa e não ajustou contas com ninguém. Primeira coisa que fez foi ouvir os funcionários: criou a jornada contínua; criou o dia da mulher, o convívio de Natal alargado à família, além de proporcionar outras situações de convívio, que não se realizavam no passado. Deu tudo aos funcionários, sempre os tratou bem, apesar de o terem ultrajado e ofendido a si e à sua Família no passado. Tudo ultrapassou e fez tudo por todos. Concorde que os funcionários tenham direito em ir em qualquer lista autárquica, tendo optado por não convidar nenhum funcionário do quadro da Câmara para fazer parte da sua lista, para evitar possíveis comentários de favorecimento. -----

No entanto, ninguém mudou de funções. A única funcionária foi a Senhora Vânia, que tirou da piscina e colocou na contabilidade, pois estava subaproveitada e está a fazer um trabalho brilhante na causa animal; e convidou a Senhora Elisabete para secretariar. Foi sempre correto. -----

O que aconteceu é que durante a campanha foi levantado o problema do valor em dívida da água dos Municípios e empresas, tendo inclusive o Senhor Gabriel Farinha apresentado um requerimento nestes serviços a solicitar esclarecimentos. O Senhor Nélio Freitas era o seu responsável, deixou acumular a dívida, não teve capacidade, portanto, foi-lhe dito pelo Vereador Nélio Sequeira, para se apresentar ao Armazém, na semana seguinte. No entanto, o Senhor Nélio Freitas apresentou-se no edifício da Câmara, desobedecendo ao Vereador. Além disso, houve muitas informações que saíram da Câmara, que só quem cá estava tinha acesso, desrespeitando uma das obrigações do Trabalhador, que é o sigilo profissional. -----



Em relação aos outros dois funcionários que se dizem perseguidos politicamente, são ambos Assistentes Operacionais e continuam a exercer funções no âmbito das suas competências. -----

Relembrou que outros funcionários que exercem funções nesta autarquia foram candidatos em listas opositoras. -----

O Senhor Presidente, confessa-se extremamente triste por estas situações. -----

4. Fixação de Vereadores a Tempo Inteiro; -----

Considerando que: -----

- a) O quadro de atribuições prosseguidas pelos municípios, presente no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- b) Que à Câmara Municipal, órgão executivo do município, encontram-se atribuídas um vasto leque de competências, plasmadas no artigo 33.º do citado diploma e em vários diplomas legais avulsos; -----
- c) Que é imperiosa a tomada urgente de decisões no sentido de conferir à Câmara Municipal do Porto Moniz a necessária operacionalidade, passando assim, necessariamente, pela existência de vereadores em regime de tempo inteiro; -----
- d) De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, é da competência do Presidente da Câmara Municipal, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, no máximo de um, quando estejam em causa municípios com 20.000 eleitores ou menos; -----
- e) Que se impõe promover uma gestão eficiente e eficaz, na prossecução do interesse público e das populações e que, atendendo à dimensão do Município do Porto Moniz, às suas características e demandas, assim como ao grande número de atribuições e competências legalmente conferidas, o número de vereadores a tempo inteiro, cuja competência de fixação cabe ao Presidente da Câmara Municipal, é insuficiente; -----
- f) Que o n.º 2 do citado artigo estatui que é da competência da Câmara Municipal, sob proposta do respectivo Presidente, fixar o número de vereadores em regime de tempo inteiro e de meio tempo que exceda o limite referido na alínea d) anterior; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do n.º 2, do artigo 58.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fixar em 2 (dois) o número de vereadores em regime de tempo inteiro, que exceda a competência de fixação atribuída ao Presidente da Câmara Municipal. -----

Mais propõe que, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação seja aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Informação do despacho de nomeação dos membros de apoio ao Presidente e designação de Vice-presidente; -----

O Senhor Presidente informou que por seu despacho de 21 de outubro de 2017, no uso de competência própria, conferida pelo n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, designou para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, o Vereador Eng.º Luís Teixeira, que o substituirá nas suas faltas e impedimentos. -----

Mais informou, que por seu despacho de 21 de outubro de 2017, no uso de competência própria, conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designou para exercer funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o Senhor Arq.º Luiz Miguel de Sousa Lima e designou ainda, para exercer funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência o Senhor José António Silvestre Gouveia.

6. Designação dos membros com autorização para movimentar as contas bancárias da Câmara Municipal; -----

Ao abrigo do ponto 2.9.10.1.2 do Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, pelo Decreto Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro (POCAL), o Senhor Presidente propôs os seguintes membros com autorização para movimentar as contas bancárias do Município do Porto Moniz: -----

Presidente – João Emanuel Silva Câmara; -----

Tesoureiro – José Duarte Gouveia Perry; -----

Vice-Presidente – Luís Teixeira; -----




Assistente técnico – Emanuel Dias de Castro; -----

Chefe de Divisão Financeira – José Manuel Conceição Gouveia. -----

A movimentação das contas bancárias obriga a duas assinaturas sendo a obrigatória a do Tesoureiro, José Duarte Gouveia Perry, ou seu substituto, o Assistente Técnico, Emanuel Dias de Castro, juntamente com a assinatura do Presidente, João Emanuel Silva Câmara ou seus substitutos, o Vice-presidente, Luís Teixeira ou o Chefe de Divisão Financeira, José Manuel Conceição Gouveia, este no âmbito da delegação de competência que lhe será atribuída. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com 4 votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do Partido Social Democrata. -----

7. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.877.725,23 € (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco euros, vinte e três cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 1.927.703,82 € (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, setecentos e três euros, oitenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 49.978,59 € (quarenta e nove mil, novecentos setenta e oito euros, cinquenta e nove cêntimos). ---

8. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Seleção e Renovação das Bolsas de Estudo; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Atribuição e Renovação de Bolsas de Estudo, a seguinte Comissão de Seleção e Renovação das Bolsas de Estudo: -----

Presidente: - Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efectivo: Nélcio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz. -----

Vogal Efectivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico. -----

Suplente: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência; -----



9. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho+”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento do Programa Municipal de formação e ocupação em contexto de trabalho – “Porto Moniz trabalho+”, a seguinte Comissão de Avaliação: -----

Presidente: Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, Técnica Superior; -----

Vogal Efectivo: Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efectivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, assistente técnico. -----

Suplente: Luiz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

10. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de “Apoio à Natalidade e Educação Pré-escolar”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento de “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa+”, a seguinte Comissão de Selecção: -----

Presidente: Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Porto Moniz; -----

Vogal Efectivo: Luíz Miguel de Sousa Lima, Chefe de Gabinete do Gabinete de apoio à Presidência. -----

Vogal Efectivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico; -----

Suplente: Nélio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz. ----

11. Informação do despacho de nomeação da Comissão de Análise do Programa Municipal de “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, nomeia nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de “Apoio ao Transporte de animais para Abate do Município de Porto Moniz”, a seguinte Comissão de Análise: -----

Presidente: Nélio Viveiros Sequeira, Vereador da Câmara Municipal de Porto Moniz; -



Vogal Efectivo: José António Silvestre Gouveia, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência; -----

Vogal Efectivo e Secretário: Emanuel Dias de Castro, Assistente Técnico. -----

Suplente: Vânia Jesus Câmara Quinta, Assistente Técnica. -----

12. Designação de Gestor de Procedimento; -----

Considerando que uma das alterações procedimentais ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, operada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, é um novo modelo de relacionamento entre o Município e os interessados através da consagração de uma nova figura: o gestor do procedimento; -----

Considerando que o gestor de procedimento tem a responsabilidade de assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual (*vide* o n.º 3, do artigo 8.º, do RJUE) cabendo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:

- a) Acompanhar a instrução do procedimento, indicando questões que possam obstar ao conhecimento do pedido e identificando eventuais obstáculos / elementos determinantes de rejeição liminar;
- b) Verificar o cumprimento de prazos;
- c) Promover a consulta a entidades externas, através do sistema informático;
- d) Prestar informações e esclarecimentos aos interessados;
- e) Registrar no processo a junção subsequente de quaisquer novos documentos e a data das consultas a entidades exteriores ao Município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como a data e o teor das decisões dos órgãos municipais;
- f) Averbar a substituição do requerente, do responsável pelos projetos apresentados, do diretor técnico da obra;
- g) Requerer a realização de vistorias para efeitos de autorização de utilização.

Nomeio Gestor de Procedimento:

- João Fernandes de Ponte;

Com Conhecimento:

- Vereador do Pelouro de Urbanismo;

O presente despacho produz efeitos imediatos, por urgente conveniência de serviço.



13. Ratificação dos atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da Delegação de Competências, tomada na reunião datada de 28 de outubro de 2013, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto; -----

Considerando que de acordo com o disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, que estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares, no período de gestão que medeia entre a realização de eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, estes e os seus titulares, no âmbito exemplificando-se no artigo 2.º, da citada lei o tipo de matérias que excedem a prática de atos de gestão corrente; ----

Considerando que em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, do diploma legal em referência, a única exceção à regra da caducidade das delegações de competências que tenham sido aprovadas pelo órgão executivo colegial para o seu Presidente, ocorre nos casos em que o Presidente da Câmara se tenha recandidatado e seja declarado vencedor do ato eleitoral, podendo neste caso continuar a exercer normalmente as suas competências delegadas, ficando no entanto, os respetivos atos, decisões ou autorizações, sujeitos a ratificação do novo executivo na primeira semana após a instalação; -----

Considerando que a delegação de competências que me foi conferida por deliberação do órgão executivo colegial, tomada na reunião de 28 de outubro de 2013; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, tem a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em cumprimento do estatuído no n.º 2 do artigo 3.º da Lei 47/2005, de 29 de agosto, ratificar os atos, decisões e autorizações por mim praticados, no período de gestão limitada, constantes dos documentos anexos à presente proposta de deliberação e que dela fazem parte integrante: -----

- Reclamação da fatura da água por parte da firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda.; -----

Aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2017 que a firma Ilhéu Mar Cachalote Sociedade Turística do Norte, Lda, faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 1517397 relativa ao consumo do mês de agosto de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total € 382,76 (trezentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); -----



- Ratificação de autorização de transportes solicitados pela Casa do Povo do Porto Moniz; -----

Aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2017; -----

- Ratificação de autorização de transporte solicitado pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----

Aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2017; -----

- Ratificação de autorização de apoio solicitado pela Comissão de Finalistas da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----

Aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2017; -----

- Solicitação de transporte por parte da Secretaria Regional da Educação; -----

Aprovado em Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2017. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com 4 votos a favor do Partido Socialista e 1 abstenção do Partido Social Democrata. -----

14. Reunião Pública. -----

Ninguém se apresentou para intervir. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas doze horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira

